INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** uma vistoria na iluminação pública da PE 60 entre os Bairros de Serraria e Massangana.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar que constitui competência dos Municípios a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, diretamente ou por meio de regime de concessão ou permissão (art. 30, V, da CF).

Diante do preceito constitucional, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia de regime especial, trouxe em seu art. 451 da Resolução Normativa n° 1.000, de 7 de dezembro de 2021, a responsabilidade do ente público nos termos seguintes:

> Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

No caso concreto, há muitas lâmpadas queimadas e outros pontos que nunca funcionaram, faltando inclusive os braços dos postes. Bom ressaltar que as constantes solicitações feitas diretamente pelos moradores ao setor competente, até o momento não foram atendidas, persistindo o problema e acarretando outros, como o aumento da insegurança durante o período noturno.

Ante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize a intervenção pedida.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2025.10.21 11:05:01 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador